



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

Estado do Paraná

EDIFÍCIO VEREADOR PAULO TRASSI, RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 42 – FONE (44) 32548149
CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ CNPJ/MF 01.568.710/0001-85

PORTARIA N.º 0005-2026

**O Presidente da Câmara Municipal de Atalaia,
Estado do Paraná no uso de suas atribuições que
lhe são conferidas por Lei**

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 16 de fevereiro de 2026, conforme determina o Decreto Municipal N.º 0020/2026, do Poder Executivo.

Parágrafo Único: - O Expediente da Câmara municipal retornará suas atividades normais no dia 18 de fevereiro de 2026, a partir das 08:00h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se
Publique-se
Cumpra-se**

Edifício da Câmara Municipal de Atalaia, em 13 de fevereiro de 2026.

EDUARDO SIROTE BORGES
Presidente da Câmara Municipal